



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 111/2026**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0578, em 09.02.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga, ocupante do cargo de Farmacêutico, no período de 23.02.2026 a 09.03.2026 e 06.04.2026 a 20.04.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 19 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.